

ATA DA COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 9ª REGIÃO.

Ao vigésimo oitavo primeiro dia do mês de Março de dois mil e dezoito, às onze horas e cinco minutos, na sede do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 9ª região, sito à Rua H Lote 02 Quadra 04 Setor A, Centro Político Administrativo, Cuiabá Mato Grosso. Estavam presentes a Comissão Eleitoral do CREFITO-9, tendo como Presidente a **Dra. MANIRA PERFEITO RAMOS DA SILVA** – CREFITO-9 nº **26.462-F**, Secretária **Dra. KELLEN CRISTINA PINHEIRO DE SOUSA** - CREFITO-9 nº **215.761-F**. Inicia-se a Reunião da Comissão Eleitoral, sob a direção da Presidente da Comissão Eleitoral, foi constatado que houve interposição de impugnação de candidatos ou chapas, por parte das 2 (duas) chapas, ou seja, Chapa 01 e Chapa 02, verifica-se a tempestividade de impugnação de ambas as chapas, posto que, o Edital de publicação de inscrição de chapas, foi disponibilizada no Diário Oficial da União na data 20/03/2018 | Edição: 54 | Seção: 3 | Página: 121. O prazo de 5 (cinco) dias úteis para apresentação de impugnações encerraria na data de 27/03/2018. Portanto, ambas as impugnações apresentadas foram protocoladas na data de 27/03/2018, assim sendo, tempestivas. Para as impugnações das chapas e/ou seus integrantes, a Comissão Eleitoral do CREFITO-9 deve cientificar aos representantes de chapas, ou quem de direito, em cumprimento do artigo 10, § único, da Resolução COFFITO nº 369/2009 com redação dada pela Resolução COFFITO nº 473/2016, "*havendo impugnação de candidatos ou chapas, a Comissão Eleitoral cientificará os interessados, via Diário Oficial da União, para a apresentação de contrarrazões no prazo de 5 (cinco) dias úteis*". Cabe esclarecer que todas as questões apontadas nas impugnações e pedido de esclarecimento serão avaliadas após a apresentação das contrarrazões. O Edital contendo a cientificação aos representantes de chapas, ou quem de direito das chapas 01 e 02 será encaminhado à Secretaria deste Conselho, para publicação do Diário Oficial da União. Após o decurso do prazo para contrarrazoar com ou sem apresentação das mesmas, esta Comissão Eleitoral se reunirá novamente para proferir decisão. Esta ata será enviada para publicação no site do CREFITO-9. Nada mais havendo a se tratar, foram encerrados os trabalhos desta reunião, sendo esta ata lavrada por mim Kellen Cristina Pinheiro de Sousa, Secretária, assina comigo a Comissão Eleitoral após leitura e aprovação.


MANIRA PERFEITO RAMOS DA SILVA
Presidente da Comissão Eleitoral


KELLEN CRISTINA PINHEIRO DE SOUSA
Secretária da Comissão Eleitoral

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 9ª REGIÃO – CREFITO-9

EDITAL CIENTIFICAÇÃO AOS INTERESSADOS DAS CHAPAS 01 E 02, OU A QUEM DE DIREITO

Pelo presente Edital, e com fundamento no § único do artigo 10 da Res. COFFITO nº 369/2009 com redação dada pela Res. COFFITO nº 473/2016, científico ambos os interessados - Chapa 01 – Justa Representatividade e Chapa 02 – CREFITO MT Novos Rumos, para querendo, apresentar contrarrazões no prazo de 5 (cinco) dias úteis, das impugnações apresentadas. Cuiabá/MT, 28 de Março de 2018.


MANIRA PERFEITO RAMOS DA SILVA
Presidente da Comissão Eleitoral